



REGULAMENTO

Top Ten WTF CTF

I. Dos objetivos O mercado brasileiro tem se mostrado como um dos mais atraentes em nível mundial para o vinho.

Assim, a organização do Wine Trade Fair houve por bem implantar premiações para consagrar os vinhos que se destaquem pela qualidade entre os expostos no evento dirigido ao *trade* do setor. Com tal objetivo, estabelece como prioridades para o *Top Ten Wine Trade Fair*:

1. Promover a difusão da imagem dos vinhos selecionados que mais se adaptem ao paladar do degustador brasileiro, diante de critérios objetivos e subjetivos de degustação que espelhem a cultura e os hábitos alimentares do brasileiro.

2. Mostrar ao consumidor brasileiro os vinhos expostos durante a feira que mais se destacam por suas qualidades intrínsecas como produto, através da outorga de reconhecimentos que permitam a evidencição do produto diante da concorrência no ponto de venda.

II. Da inscrição Cada vinho concorrente deve apresentar-se com seu respectivo formulário de inscrição, que será totalmente preenchido, enviado por email ou correio à M&P Editora Ltda., av. São Camilo, 412, conjunto 12, Granja Viana, Cotia, São Paulo, CEP 06709-150, email: eventos@marktpress.com.br, até o dia 25 de Abril de 2022.

III. Da procedência dos vinhos Cada vinho concorrente deve provir de lote importado de qualquer país do mundo ou, igualmente, produzido no Brasil, em total consonância com as normativas legais vigentes, com etiqueta que o identifique e contenha as características e todas as informações obrigatórias, de acordo com as leis vigentes.

Só serão aceitas inscrições de vinhos comercializados ou em vias de comercialização no mercado brasileiro, que tenham sido objeto de produção ou importação devidamente aprovada pelo Ministério da Agricultura através do cumprimento de todos os processos previstos pela legislação brasileira em normas específicas.

IV. Da forma de envio

Cada vinho concorrente deve apresentar-se em duas garrafas etiquetadas de 750 ml (ou duas unidades de venda à varejo separadas em caso de embalagem de diferente envase, que não garrafa;

desde que em volume igual ou superior a 1,5 litro no total) e chegar ao endereço indicado antes de 29 de Abril de 2022.

V. Da inscrição e pagamentos.

Cada expositor (desde que seja comerciante, representante, importador ou produtor de vinhos) terá adquirido o direito de enviar à avaliação amostras de vinhos diferentes (são duas garrafas de cada amostra) ou diferente envase, conforme descrito no parágrafo anterior. Somente expositores contratantes do evento de 2022 poderão inscrever seus produtos, que devem estar disponíveis durante a realização da Wine Trade Fair 2022.

O expositor pode inscrever quantos vinhos desejar, em quantidade ilimitada, com custo de inscrição, estabelecido por esta organização em R\$ 150,00 por amostra. Inscrições acima de duas amostras pagam R\$ 100,00 por amostra e acima de cinco amostras, R\$ 80,00 por amostra inscrita.

Neste caso, o valor total pode ser pago por depósito bancário até o dia 25 de Abril de 2022. Os organizadores do evento não são responsáveis por quaisquer outras despesas adicionais acarretadas pela participação, tais como remessa dos produtos. Toda inscrição que não esteja paga até o dia 25 de Abril de 2022 será desconsiderada, independentemente da chegada dos produtos.

Em nenhum caso haverá a devolução dos produtos enviados para a promotora, ainda que não tenham sido degustados. Nesse caso, eles ficarão à disposição do remetente, que terá 30 dias para retirá-los no endereço da empresa promotora.

VI. Dos jurados e das degustações

A organização do *Top Ten Wine Trade Fair* designará a seu exclusivo critério os jurados de degustação em função de sua reconhecida experiência e capacidade como degustadores. As sessões de prova se desenvolverão estritamente às cegas, segundo as regras determinadas pela organização do evento.

VII. Dos prêmios

Os vinhos que obtenham durante as sessões de cata as pontuações necessárias receberão os seguintes prêmios: Medalha de Grande Ouro; Medalha de Ouro e Medalha de Prata. O total de medalhas outorgadas pelos jurados, de acordo com a pontuação, não poderá ultrapassar a 30% dos vinhos inscritos. Não cabe recurso.

O Concurso *Top Ten Wine Trade Fair* certificará cada prêmio outorgado com um diploma que identificará o vinho premiado e sua safra. As vinícolas podem mencionar livremente os prêmios obtidos

nos rótulos de seus vinhos ou em outros suportes e mídias. Por outro lado, os organizadores do Concurso *Top Ten Wine Trade Fair* se reservam o direito de comercializar com exclusividade impressos autodesivos das medalhas do concurso, bem como se reservam os direitos de reprodução e aposição destas medalhas sobre rótulos, contrarrótulos e outros suportes.

VIII. Das categorias

Cada vinho deve ser inscrito em uma das categorias indicadas mais adiante, e somente em uma delas, com menção a seu respectivo número. Os vinhos que se identifiquem com uma determinada casta deverão ter sido elaborados com pelo menos 75% dessa casta, prevalecendo sobre essa determinação a lei vigente no país de origem. Os vinhos que se identifiquem como secos devem ter conteúdo de açúcar residual que não exceda a 4 gramas por litro, prevalecendo a lei vigente. Os vinhos que se identifiquem como suaves, meio-doces ou doces deverão ter um conteúdo de açúcar residual superior a 4 gramas por litro, prevalecendo a lei vigente. Os organizadores se reservam o direito de suprimir ou criar novas categorias em caso de que o número de inscrições assim o justifique.

Categoria 1: Vinhos Brancos Tranquilos

- 1.1. Brancos secos varietais de casta determinada
 - 1.1.1. Sauvignon Blanc
 - 1.1.2. Chardonnay
 - 1.1.3. Riesling
 - 1.1.4. Gewürztraminer
 - 1.1.5. Viognier
 - 1.1.6. Moscatel, Moscato ou Muscat
 - 1.1.7. Pinot Blanc
 - 1.1.8. Outra
- 1.2. Brancos secos de mistura (assemblage ou corte)
- 1.3. Brancos suaves, meio-doces e doces

Categoria 2: Vinhos tintos tranquilos

- 2.1 Tintos secos de uma determinada casta
 - 2.1.1. Cabernet Sauvignon
 - 2.1.2. Merlot
 - 2.1.3. Cabernet Franc
 - 2.1.4. Pinot Noir
 - 2.1.5. Tannat
 - 2.1.6. Syrah/Shiraz
 - 2.1.7. Malbec
 - 2.1.8. Carmenère
 - 2.1.9. Outras
- 2.2. Tintos secos de assemblage, blend ou corte

Categoria 3: Vinhos secos rosados tranquilos

3. Vinhos secos rosados tranquilos

Categoria 4: Vinhos espumantes (brancos, rosados ou tintos)

- 4.1. Nature ou Extra Brut (até 5 g de açúcar/litro)
- 4.2. Brut ou seco (até 15 g de açúcar por litro)
- 4.3. Meio-seco, semi-seco, demi-sec (até 40 gramas de açúcar por litro)
- 4.4. Doce ou doux (mais de 40 g de açúcar/litro)

IX. Considerações gerais

- A simples participação no concurso implica a plena e completa aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento, além da admissão de que ele foi lido e perfeitamente acolhido.
- A informação entregue no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do representante legal do produto, que assina o documento, sob as penas da lei.
- A organização do concurso poderá controlar a veracidade dessa informação por qualquer meio legal.
- As empresas inscritas assumem toda a responsabilidade pela inscrição de seus produtos e pelo transporte deles ao endereço referido.
- Os custos de inscrição, uma vez pagos, não são reembolsáveis em nenhum caso.
- Aos resultados do concurso *Top Ten Wine Trade Fair* não cabem recursos de nenhuma ordem: eles são inapeláveis.
- Os vinhos que não receberem reconhecimentos não terão seus nomes divulgados.

X. Programa

As sessões de prova às cegas se realizarão no dia 05 de Maio de 2022 em local adequado, favorável à concentração e isolamento dos jurados.

Essas provas decorrerão a portas fechadas em ambiente de trabalho e seriedade, mas os importadores que o desejarem estão convidados a enviar um representante para presenciar o trabalho do júri, o qual deve guardar silêncio absoluto durante toda a degustação.

Os resultados serão divulgados através da revista "Vinho Magazine", de circulação nacional; pelo site vinhomagazine.com.br; pelas nossas redes sociais, e serão divulgados a todos os participantes –para os demais órgãos de imprensa será encaminhada a lista com todos os vinhos premiados através de assessoria de imprensa contratada pela organização. Ela é de livre divulgação. Durante o evento, cada estande que estiver expondo um produto premiado poderá ser identificado, favorecendo as vendas daquele produto eventualmente premiado.